

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.739/2010

READAPTA SERVIDORA EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora **MÍRIAM DE CARVALHO PINTO SILVA GOMES, em caráter definitivo,** para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 10.975/2001, no cargo de Professor P II, nível E-14, matrícula 16.402-0, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 4.336/2001.

Prefeitura do Município de Varginha, 30 de dezembro de 2010.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HELIANA VINHAS FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA